

## EDITORIAL

### Prefeito eleito

Fernando Haddad (PT), 49 anos, é o prefeito eleito da Capital para a gestão 2013/2016.

Na sua visita à APROFEM, ocorrida no dia 15 de agosto passado, o então candidato ouviu as principais reivindicações da Entidade, recebeu formalmente o documento "Pauta de Reivindicações da APROFEM" e discorreu sobre pontos de seu Programa de Governo.

Professor universitário com formação em Direito, mestrado em Economia e doutorado em Filosofia, ex-ministro da Educação, Haddad demonstrou segurança e convicção ao assegurar sua disposição para o permanente diálogo com as Entidades Representativas, prestigiando as Mesas de Negociação - Central e Setoriais.

Dos pontos abordados pelo agora prefeito eleito, destacamos:

✓ **Servidor Público** - Pretende valorizar os servidores públicos municipais, por meio da democratização das relações de trabalho, da reformulação de planos de cargos e salários vigentes, da instituição de uma política de gestão de pessoas, da criação da política integrada de saúde do servidor público municipal e da requalificação do HSPM, bem como pela criação de mecanismos para a formação contínua do funcionalismo.

✓ **Política Habitacional** - Avançar significativamente na produção de moradias, seja por empreiteiras, seja através da autogestão, em parcerias com entidades, associações e sindicatos, priorizando a população com renda de até três salários mínimos (o que poderá beneficiar parcela significativa do funcionalismo público municipal).

✓ **Educação de Qualidade e Formação Cidadã**

• Profissionais de Educação - elaborar política municipal de formação e valorização dos Profissionais de Educação articulando carreira, jornada e piso salarial, buscando fortalecer o trabalho em equipe, a formação permanente no contexto da escola articulada às práticas pedagógicas e inovar os espaços educacionais.

• Criar polos da Universidade Aberta do Brasil (um em cada subprefeitura), visando a formação dos servidores municipais (especialização, pós etc.); construir mais 20 CEUs.

• Garantir o atendimento integral à criança com base na Pedagogia da Infância; expandir a oferta de vagas em creches, preferencialmente pela construção de novas UEs; conseguir terrenos para construir 172 creches com recursos federais; garantir a indissociabilidade entre o cuidar e o educar.

• Garantir a alfabetização e o aumento de escolarização de jovens e adultos.

• Retomar e fortalecer os Conselhos de Escola/CEI e as APMs; fomentar a participação dos pais e responsáveis e da comunidade; propiciar condições para o diálogo entre a equipe escolar, os estudantes, as famílias e os representantes da comunidade.

• Violência e Indisciplina - superação desses problemas de maneira articulada com as escolas, Conselhos Tutelares e rede de entidades capacitadas para apoiar e auxiliar as UEs em seus problemas cotidianos.

• Promover a melhoria da qualidade por meio da implantação da Educação Integral, com implementação de ações integradas de educação, assistência social, saúde, esporte e cultura.

• Inovar em projetos voltados à superação de dificuldades de aprendizado.

• Inclusão - Promover a inclusão de fato de pessoas com deficiência, assegurando formação adequada aos educadores envolvidos e material pedagógico adequado; desenvolver programas para alunos com alta habilidade e alto rendimento escolar, com o objetivo de incentivar as potencialidades desses alunos em programas que contribuam para a transformação de São Paulo num centro de tecnologia de ponta.

✓ **Saúde** - Retomar a direção política e gerencial dos serviços públicos municipais, garantindo: concursos e seleção pública, salários iguais para trabalho igual, transparência nas contratações, licitações e na constituição de parcerias com entidades privadas; construção urgente de três hospitais e de cinco pronto-socorros.

A expectativa da Entidade, no período pós-posses de janeiro próximo, é que se concretizem os compromissos verbalizados e a APROFEM passe a negociar com os interlocutores do novo Governo Municipal, apresentando a sua Pauta de Reivindicações 2013 e destacando os compromissos da Entidade com a recomposição salarial do funcionalismo municipal; com a isonomia incondicional de tratamento entre servidores ativos e aposentados; com a reversão do oneroso processo de terceirização/privatização dos serviços públicos essenciais, retomando os concursos públicos de ingresso para os servidores públicos municipais; com o fim da prática de assistencialismo afeito a outras áreas, utilizando-se os recursos legalmente destinados à Educação.

Aos seus filiados, a APROFEM assegura que permanece em estado de permanente mobilização, zelando pela manutenção das conquistas da categoria.

## Acordo de Unificação Ortográfica entra em vigor em 2013

(o governo federal já admite adiar a implementação para 2016 - há movimentação para que o adiamento perdure até 2019)

### Síntese do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

A partir de 1º de janeiro de 2013, a nova grafia deverá passar a ser a única considerada correta, a menos que o período de adaptação e coexistência de duas ortografias seja prorrogado pelo governo federal (até o fechamento desta edição, nenhuma publicação oficial havia ocorrido).

As mudanças não são fonéticas, pois a pronúncia das palavras continua a mesma; são ortográficas, isto é, referem-se à escrita correta das palavras.

As principais dúvidas do texto do Acordo Ortográfico foram esclarecidas pela publicação da segunda edição do dicionário da ABL (Academia Brasileira de Letras) e podem ser identificadas a seguir, nos locais em que surgir a sigla ABL.

### Mudanças ocorridas

#### As novas regras

##### Alfabeto

Com a inclusão das letras **K**, **W** e **Y**, usadas em casos especiais, o alfabeto é agora formado por 26 letras. São usadas nos seguintes casos:

a) antropônimos originários de outras línguas e seus derivados:

Kant, kantismo, William, Taylor, taylorismo...

b) topônimos originários de outras línguas e seus derivados:

Kuwait, kuwaitiano, ...

c) Siglas, símbolos e em unidades de medida de uso internacional:

TWA, KLM, K - potássio (de kalium), W - oeste,

kg - quilograma, km - quilômetro, ...

Continua na página 3

## NESTA EDIÇÃO

**O compromisso da APROFEM no combate à indisciplina e à violência que grassa nas escolas e no seu entorno**

Página 7

**APROFEM - Mobilização na Defesa dos Direitos e Conquistas dos Servidores Municipais**

Página 8



A Diretoria e os Funcionários da APROFEM desejam aos seus filiados e aos demais servidores municipais, bem como aos seus familiares e entes próximos, um Feliz Natal e um Ano Novo pleno de saúde e felicidade, com muita harmonia e sem violência no seu convívio social e profissional.

Para isso, continuarão trabalhando a cada dia, visando honrar a confiança e respeito que lhes são dedicados por todos!

# Diário Oficial da Cidade

## PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

“É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES.” (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

### DOC 15/09/2012

• **Comunicado SME nº 1.402, de 14/09/2012**  
Divulga a realização do processo de Autoavaliação das U.Es para 2012, da Rede Municipal de Ensino, para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. (Pág. 95)

### DOC 20/09/2012

• **Lei nº 15.625, de 19/09/2012**  
Dispõe sobre a elaboração do Calendário Anual de Atividades das unidades escolares no Município de São Paulo e cria os polos de atendimento aos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil que deles necessitarem. (Pág. 95)  
• **Decretos nº 53.421, nº 53.422, nº 53.423, nº 53.424, nº 53.425, nº 53.426, nº 53.427 e nº 53.428, de 19/09/2012**  
Criam, respectivamente, os CEIs da Secretaria Municipal de Educação: CEI “Capão Redondo I, localizado na Rua Arroio Tipiã, s/nº, Distrito Capão Redondo”, vinculado à DRE Campo Limpo; CEI “Jardim Santo André I”, localizado na Rua Miguel Ferreira de Melo, nº 262, Distrito São Rafael, vinculado à DRE São Mateus; CEI “Jardim Wilma Flor”, localizado na Rua Nova Guaiunazes, nº 1004, Distrito Cidade Tiradentes, vinculado à DRE Guaiunazes; CEI “Campo Limpo IV”, localizado na Rua João Bernardo Vieira, s/nº, Distrito Campo Limpo, vinculado à DRE Campo Limpo; CEI “Campo Limpo V”, localizado na Rua João Rodrigues de Moura, s/nº, Distrito Campo Limpo, vinculado à DRE Campo Limpo; CEI “Tiquira”, localizada na Rua Tiquira, s/nº, Distrito Jardim Ângela, vinculada à DRE Campo Limpo; CEI “Fim de Semana”, localizada na Avenida Fim de Semana, s/nº, Distrito Jardim São Luis, vinculada à DRE Campo Limpo e o CEI “Jardim Maria Sampaio”, localizada na Avenida Augusto Barbosa Tavares, s/nº, Distrito Campo Limpo, vinculada à DRE Campo Limpo. (Pág. 3)

### DOC 28/09/2012

• **Portaria SEMPLA nº 147, de 01/10/2012**  
As principais funções do Sistema Municipal de Processos – SIMPROC serão, gradativamente, realizadas em ambiente web, observados os procedimentos e prazos de implantação a serem definidos em portarias específicas. (Pág. 5)

### DOC 02/10/2012

• **Portaria SEMPLA nº 147, de 01/10/2012**  
As principais funções do Sistema Municipal de Processos – SIMPROC serão, gradativamente, realizadas em ambiente web, observados os procedimentos e prazos de implantação a serem definidos em portarias específicas. (Pág. 5)

### DOC 03/10/2012

• **Lei nº 15.640, de 02/10/2012**  
Fica alterada a denominação da UBS/AMA Jardim São Jorge, localizada na Rua Angelo Aparecido dos Santos Dias, 331 – Jardim São Jorge, para UBS/AMA Jardim São Jorge – Dr. Paulo Eduardo Mangeon Elias. (Pág. 1)

### DOC 04/10/2012

• **Decreto nº 53.453, de 02/10/2012**  
Fica criado o CEI “Cidade A. E. Carvalho II”, localizado na Rua Raimundo Gonçalves Ferreira, nº 140, Distrito Itaquera, vinculado à DRE Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 04/10/2012

• **Decreto nº 53.454, de 02/10/2012**  
Fica criado o CEI “Habitação Itaquera IV”, localizado na Rua Casa do Campo, nº 40, Distrito José Bonifácio, vinculado à DRE Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 04/10/2012

• **Decreto nº 53.457, de 03/10/2012**  
Fica denominado Teatro “Hebe Camargo” o teatro integrante do CEU Panasiópolis, criado pelo Decreto nº 49.510, de 20/05/2008, vinculado à DRE Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 05/10/2012

• **Portaria IPREM nº 31, de 04/10/2012**  
Normatiza procedimentos administrativos atinentes à recepção e atendimento de profissionais responsáveis por atividades de Controle Interno.

### DOC 27/09/2012

• **Decreto nº 53.444, de 26/09/2012**  
Transfere para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional e por prazo determinado, a gestão e execução dos serviços que especifica, relativamente a prédios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. (Pág. 1)

### DOC 27/09/2012

• **Decreto nº 53.466, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 09/10/2012

• **Decreto nº 53.469, de 08/10/2012**  
Fica criado o CEI “Alfazemas I”, localizado na Rua Itapipinas, nº 610, Distrito Ponte Rasa, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 09/10/2012

• **Portaria SEMPLA G. nº 151, de 08/10/2012**  
Estabelece critérios e procedimentos uniformes para a realização da opção de inclusão na base de contribuição previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. (Pág. 4)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.465, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.466, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.467, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.468, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.469, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.470, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.471, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.472, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.473, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.474, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.475, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.476, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.477, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.478, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.479, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.480, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.481, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.482, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.483, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.484, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.485, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.486, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.487, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

• **Decreto nº 53.488, de 05/10/2012**  
Fica criado o CEI “Vila Sílvia I”, localizado na Rua Novo Oriente do Piauí, nº 170, Distrito Cangaíba, vinculado à DRE Penha, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

### DOC 06/10/2012

# Síntese do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

## Continuação da primeira página

### Trema

Não existe mais na língua portuguesa – exceto em nomes próprios e seus derivados (Müller, mülleriano).

Exemplos: aguentar, consequência, cinquenta, quinquênio, frequência, eloquente, delinquir, pinguim, tranquilo, linguíça, linguística.

### Acentuação

No que diz respeito à acentuação, as palavras oxítonas e proparoxítonas não sofrem alterações. As novas ocorrências existentes referem-se às palavras paroxítonas.

▲ **Ditongos abertos** com “ei” e “oi” não são mais acentuados em palavras paroxítonas.

Exemplos: *assembleia, plateia, ideia, colmeia, boleia, panaceia, Coreia, hebreia, europeia, estreia, boia, paranoia, jiboia, joia, apoio, heroico, paranoico.*

**Obs. 1:** nos ditongos abertos de palavras oxítonas e monossílabas o acento continua: *herói, constrói, dói, anéis, papéis.*

**Obs. 2:** o acento no ditongo aberto “eu” continua: *chapéu, véu, céu, ilhéu, troféu.*

(**Ditongo:** encontro de uma vogal com uma semivogal, pronunciadas em uma só sílaba).

▲ Os hiatos “oo” e “ee” não são mais acentuados.

Exemplos: *enjoo, voo, coroo, perdoe, coo, moo, abençoo, povoo, creem, deem, leem, veem, descreem, releem, reveem, preveem.*

(**Hiato:** encontro de duas vogais que pertencem a sílabas diferentes).

▲ O circunflexo continua sendo usado para sinalizar o plural dos verbos *ter* e *vir* e seus derivados.

Exemplos: *Eles têm, eles vêm, eles contêm, eles provêm.*

▲ **Não existe mais o acento diferencial** em palavras escritas da mesma forma.

Exemplos: pára (do verbo parar) / para (preposição);  
pêra (substantivo) / pera (preposição arcaica)  
pêla (verbo pelar) / pela (junção de preposição e artigo)  
pêlo (substantivo) / pelo (do verbo pelar)  
pólo (substantivo) / polo (junção antiga de por e lo)

**Obs. 1:** o acento diferencial permanece no infinitivo do verbo “pôr” e no pretérito perfeito de “poder” (*pôde*).

**Obs. 2:** o acento é facultativo para distinguir “forma” de “fôrma”.

▲ Não se acentua mais a letra **u** nas formas verbais rizotônicas, quando precedido de **g** ou **q** e antes de **e** ou **i** (*gue, gui, que, qui*).

Exemplos: *argui, apazigue, averigue, enxague, oblique.*

▲ Acento agudo no **i** e no **u** em hiato:

Não se acentua mais **i** e **u** tônicos em paroxítonas, quando precedidos de ditongo.

Exemplos: *baiuca, bocaiuva, cheinho, saiinha, feiura, feiume.*

▲ O acento continua nos demais casos determinados pela regra anterior.

Exemplos: *Piauí, tuiuí, teiú, saúde, viúva, gaúcho.*

### Hífen

▲ O hífen não é mais utilizado em palavras formadas de prefixos terminados em vogal + palavras iniciadas por **r** ou **s**, sendo que **essas devem ser dobradas**.

Exemplos: *antessala, antessacristia, autorretrato, antissocial, antirugas, arquirromântico, arquirrivalidade, autorregulamentação, contrassenha, extrarregimento, extrassístole, extrasseco, infrassom, infrarrenal, ultrarromântico, ultrassonografia, suprarrenal, suprassensível.*

**Obs.:** em prefixos terminados por **r**, permanece o hífen se a palavra seguinte for iniciada pela mesma letra: *hiper-realista, inter-racial, super-resistente.*

▲ O hífen não é mais utilizado em palavras formadas de prefixos (ou falsos prefixos) terminados em vogal + palavras iniciadas por outra vogal.

Exemplos: *autoafirmação, autoajuda, autoaprendizagem, autoescola, autoestrada, contraíndicação, extraescolar, extraoficial, infraestrutura, intrauterino, neoexpressionista, neoimperialista, semiaberto, semiautomático, semiárido, supraocular, ultraelevado.*

**Obs.:** esta regra não se encaixa quando a palavra seguinte iniciar por **h**.  
Exemplos: *anti-herói, anti-higiênico, extra-humano, semi-herbáceo.*

▲ **Utiliza-se hífen** quando a palavra é formada por um prefixo (ou falso prefixo) terminado em vogal + palavra iniciada pela mesma vogal.

Exemplos: *anti-ibérico, anti-inflamatório, anti-inflacionário, anti-imperialista, arqui-inimigo, arqui-irmandade, micro-ondas, micro-ônibus, micro-orgânico.*

▲ Não usamos mais hífen em compostos em que, pelo uso, perdeu-se a noção de composição.

Exemplos: *mandachuva, paraquedas, paraquedista, paravento.*

**Obs.:** essa norma não é seguida em todos os casos.

**Permanece:** *para-raios, para-brisa, para-choque, para-lama (ABL)*

▲ O uso do hífen permanece:

– Em palavras formadas por prefixos **ex**, **vice**, **soto**:

*ex-marido, vice-presidente, soto-mestre.*

– Em palavras formadas por prefixos **circum** e **pan** + palavras iniciadas em vogal, **M** ou **N**:

*pan-americano, circum-navegação, circum-murado* (não se usa hífen em todos os demais casos: *pansexual, circuncisão*).

– Em palavras formadas com prefixos **pré**, **pró** e **pós** + palavras que têm significado próprio:

*pré-natal, pró-desarmamento, pós-graduação.*

– Em palavras formadas pelas palavras **além**, **aquém**, **recém**, **sem**:

*além-mar, além-fronteiras, recém-nascidos, recém-casados, sem-número, sem-teto.*

– (**ABL**) Em palavras formadas pela palavra *sub* + palavras iniciadas por “h”: *sub-humano.*

– (**ABL**) Em palavras terminadas por “b” (“ab”, “ob”, “sob”, “sub”) ou “d” (“ad”) + palavras iniciadas por “b” ou “r”.

Exemplos: *ad – ad-renal.*

*ab – ab-rogar.*

*sub – sub-reitor, sub-bar, sub-rogar, sub-barrocal.*

Exceções: 1- **adrenalina** e **adrenalite** continuam aglutinadas pois “são consagradas pelo uso”.

2- **abrupto** e **ab-rupto** estão corretas, mas a segunda opção é a recomendada.

**Obs.:** grafia definitiva de palavras, segundo a ABL (Academia Brasileira de Letras):

1- (**ABL**) prefixos **pro**, **pre**, **re** e **co** – o uso dos prefixos “pre”, “pro” e “re” segue a tradição dos dicionários. Portanto, essas formações se aglutinam, em geral como segundo elemento, mesmo quando este começar por “o” ou “e”. O “co” também fica sem hífen.

Exemplos:

**pro:** *proeminência, proeminente, proclamação, progenitor, promover, pronome, propor, prosseguir, prorromper.*

**pre:** *preencher, preeminente, preensão, preestabelecer, preexistente, preexistir.*

**re:** *reabastecer, reabitar, reabrir, reabilitar, reabsorver, reacender, readmitir, reafirmar, reagir, reagrupar, reajustar, reanexar, reanimar, reaparecer, reaver, recair, recarregar, reedificar, reeditar, reeducar, reeleger, refazer, reembolsar, reencarnar, reencontrar, reenviar, reerguer, reescrever, reestruturar, reidratar, reumanizar.*

**co:** *coabitação, coabitar, coautor, coautoria, coerdar, coerdeiro, coexistir, coexistência, coincidir, cologaritmo, cooptar, coordenar.*

2- (**ABL**) prefixos **carbo** e **zoo** – nos casos em que não houver perda da vogal do primeiro elemento e o elemento seguinte começar com “h”, serão usadas as duas formas.

Exemplos:

**carbo:** *carboidrato e carbo-hidrato.*

**zoo:** *zooematita e zoo-hematita.*

▲ **Não existe mais hífen:**

– Em locuções de qualquer tipo:

*cão de guarda, fim de semana, café com leite, pão de mel, sala de jantar, cartão de visita, cor de vinho, à vontade, abaixo de, acerca de.*

**Exceções:**

1- *água-de-colônia, arco-da-velha, cor-de-rosa, mais-que-perfeito, pé-de-meia, ao-deus-dará, à queima-roupa.*

2- (**ABL**) palavras compostas formadas com elementos repetidos, com ou sem alternância vocálica, devem ser separadas por hífen: *blá-blá-blá, zum-zum, reco-reco, pingue-pongue, lenga-lenga, zás-trás, tico-tico, zigue-zague.*

## Decreto do governo pode adiar acordo ortográfico

Alvo de controvérsia e ressentimento entre os países de língua portuguesa, o novo acordo ortográfico deverá ter a implementação adiada no Brasil por meio de decreto. O assunto foi discutido na quarta-feira (28) na reunião entre representantes do Ministério das Relações Exteriores, Cultura, Educação e Casa Civil, mas a decisão caberá à presidente Dilma Rousseff, que dará a palavra final.

A previsão era a de que a transição entre a norma ortográfica em vigor e a nova fosse concluída em 31 de dezembro de 2012. Segundo o *Estado* apurou, o governo já admite alterar a implementação do acordo para 1º de janeiro de 2016 – um tempo extra de três anos. O Itamaraty ficará encarregado de construir o texto do novo decreto.

Na terça-feira (27), a ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, ouviu o apelo por um prazo maior de uma comitiva formada pelos senadores Lídice da Mata

(PSB-BA) e Cyro Miranda (PSDB-GO) e pelo professor Ernani Pimentel, idealizador do movimento Acordar Melhor, que propõe a simplificação ortográfica. “Não houve planejamento (para que o acordo fosse implementado), assinaram há quatro anos esse acordo com essa data, mas ninguém se mobilizou para colocá-lo em prática. As coisas foram andando a passo de tartaruga”, critica Miranda. “Imagine um vestibular sem os alunos saberem as regras”, completa.

Entre outras coisas, o acordo ortográfico suprime o trema – a exceção fica nos casos de nomes estrangeiros –, retira o acento dos ditongos abertos “ei” e “oi” das palavras paroxítonas (como *assembleia* e *ideia*), altera as regras do hífen e inclui as letras “k”, “w” e “y” no alfabeto português. Procurado pela reportagem, o Ministério da Educação (MEC) informou que todos os livros didáticos do ano que vem vão respeitar o novo acordo.

“Há uma necessidade de adiamento porque a imple-

mentação está sendo muito precipitada, havendo choque entre a filosofia que norteou esse acordo e a filosofia que norteia a educação moderna. Ouvi da delegação de Moçambique, de Angola, que os professores não aprendem essas regras, e no Brasil também não”, afirma Pimentel. O manifesto do professor por uma ortografia brasileira “com base racional, objetiva, sem exceções”, já recebeu mais de 20 mil assinaturas.

Para Pimentel, as autoridades brasileiras estão percebendo que há necessidade de fazer ajustes. “O grande problema desse acordo é que veio fora de época, nasceu velho, o estudante de hoje quer raciocinar para entender, não quer decorar”, critica. “Como vou ensinar que cor de capim é sem hífen, cor de qualquer coisa é sem hífen, mas cor-de-rosa é com hífen?”, completa. O cronograma de implementação foi assinado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva em setembro de 2008 na Academia Brasileira de Letras (ABL). (*Estadão*, 29/11/2012, A29)

## PERMUTAS

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS INTERESSADOS

**Coordenador Pedagógico**, horário: segunda, terça e quinta-feira, das 10h às 18h; quarta e sexta-feira, das 7h às 15h30, EMEBS “Professor Mário Pereira Bicudo” (DRE Freguesia do Ó/Brasilândia), **deseja permutar** para DREs Butantã, Ipiranga ou Jaçanã/Tremembé, preferencialmente para CEI ou EMEI. Contatos: Sônia Cândida Maciel. Tels.: 99386-6119 e 99385-8497. *E-mail*: soniacmaciel@yahoo.com.br.

**Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, horário das 13h às 19h, EMEI “Regente Feijó” (DRE Ipiranga), **deseja permutar** para EMEI ou EMEF da DRE Santo Amaro (próximo ao metrô Jabaquara). Contatos: Eliana Rabello. Tels.: (13) 8877-3383 e (13) 8166-6611. *E-mail*: elianarabello@ig.com.br.

**Auxiliar Técnico de Educação**, horário das 9h às 17h30, EMEI “Professora Norimar Teixeira” (DRE Campo Limpo), **deseja permutar** para DREs Butantã, Capela do Socorro, Freguesia do Ó/Brasilândia, Ipiranga, Penha ou Pirituba/Jaraguá. Contatos: Messias Rosa de Lima. Tels.: 5515-2002, 5514-0011 ou 98987-2821. *E-mail*: messilim@ig.com.br.

**Auxiliar Técnico de Educação**, horário das 8h30 às 17h, EMEF “Professora Célia Regina Lekevicius Consolin” (DRE Jaçanã/Tremembé), **deseja permutar** para DREs Jaçanã/Tremembé ou Penha. Contatos: Maria Aparecida Figueiredo Rico. Tels.: 2989-3332 ou 99927-0207. *E-mail*: cidarico@gmail.com.

**Agente Escolar**, horário das 14h às 22h30, EMEF “Chiquinha Rodrigues” (DRE Santo Amaro), **deseja permutar** para DREs São Mateus ou Itaquera. Contatos: Dirce Aparecida do Carmo. Tels.: 2253-1743, 2751-7340 e 96360-5776. *E-mail*: dircecravoecanela@yahoo.com.br.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 10h30 às 19h, EMEI “Cohab Goiti” (DRE Itaquera), **deseja permutar** para DREs Penha, Ipiranga, São Miguel Paulista ou Guaianases. Contatos: Altamiro Marques das Neves. Tels.: 99310-6311 e 2056-5395.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 10h30 às 19h, EMEI “do Lar Sírio” (DRE Penha), **deseja permutar** para DREs Penha ou São Miguel Paulista, para horário noturno. Contatos: Alfredo T. Albuquerque Neto. Tels.: 2097-3651 (com.) e 97225-3034. *E-mail*: alfredo187@itelefonica.com.br.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 20h às 6h, EMEI “Maria Quitéria” (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para EMEF, EMEI ou CEI da DRE São Miguel Paulista, para o período da manhã, das 6h às 14h30. Contatos: Horácio Bueno dos Santos. Tel.: 96658-5643. *E-mail*: horaciobueno@bol.com.br

## Prefeito terá de ampliar verba da educação

Uma decisão do Tribunal de Contas do Município obrigará a Prefeitura de São Paulo a aumentar em pelo menos 7% o gasto com educação, a partir do ano que vem. Em números absolutos, são mais de R\$ 458 milhões adicionais para a área. A projeção tem como base os gastos do governo em 2011. O acréscimo ocorrerá porque o governo municipal não poderá mais contabilizar o pagamento de inativos (aposentados e pensionistas) no rol de gastos obrigatórios com ensino.

Tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica do Município impõem gastos mínimos com a área - a norma municipal prevê 31% das receitas municipais totais.

Caso a prefeitura não atinja o gasto mínimo exigido, as contas podem ser rejeitadas tanto pelo Tribunal quanto pela Câmara Municipal. No limite, o prefeito pode ser obrigado a devolver aos cofres públicos o valor não investido. E o político pode ficar inelegível. Em 2011, se a norma já valesse, a prefeitura não teria atingido as exigências. (Síntese de notícia publicada na FSP – 18/10/2012)

## CANTINHO DO PORTUGUÊS

# Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos

### Um pouco de história...

A partir de 1º de janeiro de 2013, por força de lei, novas orientações ortográficas deverão ser observadas e seguidas por todos os brasileiros que fazem uso da escrita. Para se chegar até este ponto, foram necessários vários encontros e tratativas entre especialistas da Língua Portuguesa.

Unificar mundialmente a ortografia das diferentes versões do idioma português é uma tarefa que, há mais de um século, tem sido objeto de preocupação de integrantes de alguns segmentos da comunidade linguística portuguesa. Dentre estes, merecem principal destaque os estudiosos ligados aos conhecimentos literários e linguísticos do nosso idioma. Ao lado destes, por razões diferentes e talvez sem a aura de saudosismo e poesia que envolve a “última flor do Lácio”, também estão aqueles ligados ao mercado editorial. Especulações à parte, o certo é que a Reforma Ortográfica já está posta e há uma longa história a seu respeito.

Embora não haja relação entre significativo e significado, “até o século 16, a escrita se expressava imitando os sons da fala, com base numa ortografia fonética, sem qualquer tipo de padronização. Do século 16 ao 20, tanto em Portugal como no Brasil, a escrita praticada era de caráter etimológico (procurava-se a raiz latina ou grega para se escrever a palavra [...]). A partir do início do século 20, começou um movimento pela simplificação da ortografia (então ‘*orthographia*’).”<sup>1</sup>

No Brasil, em se tratando de reformas, convenções e acordos ortográficos havidos, tem-se “o fim de quase um século de tentativas de aproximar as versões brasileira e portuguesa do nosso idioma”<sup>2</sup>. É o que se pode notar pela cronologia dos eventos a seguir:<sup>3</sup>

✓ 1904 – Gonçalves Viana, português, apresenta o volume “Ortografia Nacional”, uma proposta de simplificação ortográfica.

✓ 1911 – Uma comissão de filólogos se reúne em Portugal, para oficializar a nova ortografia mais simples.

– No Brasil, a Academia Brasileira de Letras (ABL) realiza um projeto de reformulação ortográfica.

✓ 1915 – Aprovada a reformulação proposta pela ABL, assumindo os padrões da reforma portuguesa de 1911.

✓ 1919 – Frustrada a tentativa de unificação, a ABL revoga a resolução anterior.

✓ 1929 – Mesmo sem aceitação popular, a ABL ainda tenta restaurar o sistema ortográfico simplificado.

✓ 1931 – Através de um acordo, assinado em 30 de abril, o Brasil adota o projeto português de 1911.

✓ 1934 – A reforma ortográfica, oficializada no ano anterior, é revogada pela Constituição Brasileira, que determina a volta da ortografia da Constituição de 1891.

✓ 1938 – Protestos de várias classes profissionais, inclusive da própria ABL, fazem a resolução ser invalidada, voltando a ortografia de antes do Acordo de 1931.

✓ 1943 – Acordo firmado na primeira Convenção Ortográfica entre Brasil e Portugal, unifica os vocábulos de Portugal (1940) e do Brasil (1943).

✓ 1945 – O Acordo definitivo de 1943 torna-se lei em Portugal, sem contar, entretanto, com ratificação pelo governo brasileiro. O Brasil continuaria a se regular pela ortografia não unificada.

✓ 1971 – O Brasil promulga várias alterações na ortografia, reduzindo, inclusive, as divergências ortográficas com Portugal.

✓ 1973 – Com base nas mudanças brasileiras, Portugal promulga alterações na ortografia e reduz as divergências ortográficas.

✓ 1975 – A Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras elaboram um novo projeto de acordo, que não foi aprovado oficialmente. A partir da década de 1970, a questão se apresenta mais complexa ainda, em razão da conquista de independência política das antigas províncias ultramarinas portuguesas na África.

✓ 1986 – Reunidos no Rio de Janeiro, seis dos sete países que têm o português como língua oficial, procuram tratar da questão e elaboram um projeto de acordo. Considerada radical demais, a proposta seria posteriormente rejeitada, restando um impasse. Nela se propunha, por exemplo, a extinção dos acentos nas palavras proparoxítonas.

✓ 1990 – Realizado um novo encontro, elaboram-se as bases do Acordo atual, bem menos radicais que a versão anterior.

✓ 1995 – Edição de Decreto Legislativo aprovando a nova ortografia no Brasil.

✓ 2008 – Portugal ratifica a proposta de reforma ortográfica.

No Brasil, o Acordo Ortográfico, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 54, de 18 de abril de 1995, foi sancionado em 29 de setembro de 2008.

Decreto Legislativo nº 54, de 18 de abril de 1995, traz, em seu corpo, as 21 bases do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e o Anexo II – Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, contendo os seguintes itens: 1- Memória breve dos acordos ortográficos; 2- Razões do fracasso dos acordos ortográficos; 3 Forma e substância do novo texto; 4- Conservação ou supressão das consoantes c, p, b, g, m e t, em certas seqüências consonânticas; 5- Sistema de acentuação gráfica; 6- Emprego do hífen; 7- Outras alterações de conteúdo [incluindo abolição do trema] e 8- Estrutura e ortografia do novo texto.  
Para ver na íntegra, acesse:  
[http://www.lex.com.br/doc\\_36170\\_DECRETO\\_LEGISLATIVO\\_N\\_54\\_DE\\_18\\_DE\\_ABRIL\\_DE\\_1995.aspx](http://www.lex.com.br/doc_36170_DECRETO_LEGISLATIVO_N_54_DE_18_DE_ABRIL_DE_1995.aspx).

A presente Reforma, portanto, não foi a primeira e, certamente, não será a última. Quem viver, verá!

### O Acordo

O Acordo Ortográfico, assinado pelos países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa<sup>4</sup>, foi aprovado no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 54, de 18 de abril de 1995 e sancionado em cerimônia na Academia Brasileira de Letras, no dia 29 de setembro de 2008, centenário da morte de Machado de Assis. Para sua vigência – ocorrida a partir de janeiro de 2009 –, previu-se um período de adaptação e coexistência de duas ortografias até 31 de dezembro de 2012.<sup>5</sup>

Em que pesem divergências a respeito,<sup>6</sup> quando da

assinatura do Acordo, o seu propósito oficial era unificar a ortografia dos países lusófonos, posto ser o português “o único idioma no mundo a ter duas ortografias oficiais: a brasileira e a portuguesa, seguida também pelos países africanos. Essa ocorrência atrapalhava a visibilidade da língua, mesmo ela sendo o sétimo idioma mais popular do planeta e o terceiro de origem europeia em número de falantes: são cerca de 240 milhões de pessoas comunicando-se em português no mundo – a maioria no Brasil, que tem 185 milhões de habitantes.”<sup>7</sup>

Basicamente, o “Acordo unifica apenas a ortografia; a pronúncia, as relações gramaticais e as diferenças particulares de cada país permanecem as mesmas. No Brasil, são alteradas principalmente as regras de acentuação e hífen [...]”<sup>8</sup>

As discussões que culminaram com a definição do presente Acordo iniciaram-se em 1986 e se estenderam até 1990, sendo o Brasil representado pelo linguista Antonio Houaiss.

É bom lembrar que a ortografia – escrita correta – nada mais é que a adoção de um padrão de escrita por uma comunidade “para consolidar na escrita as diferentes formas da língua oral” e resulta de uma convenção social, de um acordo, de um pacto repleto de intencionalidades. “Palavras escritas de forma errada em um texto contaminam as informações e levam à dúvida sobre sua confiabilidade. A escrita correta é mais fruto de fixação da forma que da memorização de regras. [...] Por isso, quem lê com regularidade, costuma escrever os vocábulos do jeitinho que o dicionário manda.”<sup>9</sup> Na dúvida, consulte um dicionário ... atualizado.

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos  
é diretor da APROFEM

1- Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa. Educação. Ed. Escala: São Paulo, Abr/2.009, p. 22.

2- Idem.

3- Idem, p. 22-23.

4- Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Moçambique assinaram o Acordo em 16 de dezembro de 1990. Timor Leste aderiu em 2004, depois de conquistar sua independência da Indonésia. A exemplo do Timor Leste, onde também se fala o tetum, o português é uma das línguas oficiais em Macau (com o chinês) e na Guiné Equatorial (com o espanhol e o francês). Apesar de não ser uma língua oficial, o português é muito falado em: Andorra, Canadá, Estados Unidos, Índia, Japão, Luxemburgo, Namíbia, Paraguai e Suíça.

5- Coube a cada um dos países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) definir suas respectivas datas de adoção do Acordo, respeitado o prazo máximo de 6 anos para se adaptar.

6- Mesmo nos países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), há linguistas que discordam de itens do Acordo bem como das razões que motivaram sua realização. Ver a respeito em: Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa. Educação. Ed. Escala: São Paulo, Abr/2.009, p. 38-41.

7- Idem, p. 5.

8- Idem.

9- Dad SQUARISI. Superdicas de ortografia: conforme o VOLP (Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa). São Paulo: Saraiva, 2009. – (Série Superdicas), p. 8-13.

**CURTAS**

**CURTAS**

**CURTAS**

**CURTAS**

**CURTAS**

**CURTAS**

**COLÔNIAS DE FÉRIAS DA APROFEM – I**

Conforme previsto, a Colônia de Férias de Peruíbe foi liberada para utilização dos filiados já no mês de novembro, com as suas dependências ampliadas e modernizadas.

Assim, as quatro Colônias de Férias próprias da APROFEM (Peruíbe, Praia Grande, Boiçucanga e São Roque) acolherão os filiados interessados sorteados que já confirmaram as suas reservas para os períodos de dezembro (Festas) e janeiro (Férias).

O Setor de Convênios da APROFEM orienta os interessados sobre os procedimentos para utilização das Colônias durante todo o ano.

**COLÔNIAS DE FÉRIAS DA APROFEM – II**

As obras de reforma, adequação e ampliação da futura Colônia de Férias de Campos do Jordão serão iniciadas em breve, para que os filiados da APROFEM possam usufruir, o quanto antes, dos atrativos daquela aprazível Estância.

A liberação para sua utilização será precedida de ampla divulgação, através do Portal e do Jornal APROFEM.

**ASSESSORIA JURÍDICA DA APROFEM EM NOVO ENDEREÇO**

Av. Brigadeiro Luís Antonio, 290, conj. 105  
Tels. 3214-6505 / 3214-6449.

**COMUNICAÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA, ABUSOS E MAUS-TRATOS**

O DOC de 05/10/2012 (pág. 10) trouxe a publicação da Portaria SME nº 5.552, contendo orientações para as Unidades Educacionais sobre como proceder para atender às determinações da Constituição Federal e do ECA, atinentes à criança e ao adolescente.

**DESFILE DE MODA EMEF “FREI ANTONIO DE SANT’ANA GALVÃO”**

No dia 27 de setembro passado, a EMEF “Frei Galvão” promoveu a *Frei Fashion Week*, evento coordenado pelo professor e arte/educador Tiago Geraldo do Nascimento (Tiago Ortaet).

Para sintetizar o que foi o espetáculo, prestigiado pela APROFEM, Tiago Ortaet escreveu:

*“O grande dia dos desfiles da primeira edição do projeto Frei Fashion Week consagrou um extenso ciclo didático, artístico e cultural que envolveu toda a escola; de alunos à coordenação pedagógica, de professores à direção escolar, de funcionários à comunidade, enfim, de um jeito ou de outro não houve quem ficasse imune a um tema tão pessoal e subjetivo. O slogan dessa edição inaugural foi “Porque fazer arte virou moda em nossa escola” e nesse tom agregamos a noção de sustentabilidade, reutilizando o que seria descartado como lixo para construir peças de roupas, assim vestimos nossas identidades e revestimos de sensibilidade para interagir com todos os períodos. Nosso projeto contou com parceria de alunos do Blog Continental Cultural, com apresentações de artistas populares e patrocínio de empresas. Tivemos três sessões de desfiles em cada período, foram quase dois meses de estudos, pesquisas e experimentações que foram capazes de mostrar o quanto a arte resgata, enobrece e enaltece o ser humano. No dia do evento, recebemos equipe de reportagem da APROFEM, Blog da Folha de SP, 15 profissionais de estética para trabalho voluntário, estudantes de Moda, estagiárias de pedagogia e psicologia, fotógrafa profissional, equipe de Luz e Som com DJ’s renomados e personal stylist das lojas Jmali e Ellas Rigor.”*

Leia, na seção “Espaço Aberto” (pág. 6), a crônica “Um minuto pra vida inteira”, também relacionada com esse evento.

**PROFESSOR E POETA**

O Professor Silas Correa Leite, filiado à APROFEM e aposentado recentemente, é autor de vários livros e consta em mais de cem antologias literárias em verso e prosa. Silas é membro da União Brasileira de Escritores – UBE e pode ser contatado através do [poesilas@terra.com.br](mailto:poesilas@terra.com.br).

**LANÇAMENTO DE LIVRO I**

O Prof. Paulo Gonçalo dos Santos, filiado da APROFEM, convida para o lançamento de seu livro “A Pimentinha que Cantava”. O evento será no próximo dia 15 de dezembro, das 13h30 às 15h30, no Pelé Arena Café – Shopping West Plaza – Piso Térreo – Bloco B – próximo a Estação do metrô Barra Funda.

E-mail: [paulogoncalo@uol.com.br](mailto:paulogoncalo@uol.com.br).

**LANÇAMENTO DE LIVRO II**

O Prof. Gilberto Apolonio Barbosa é autor do livro “*Matemática em Verso e Prosa – Uma Proposta Interdisciplinar*” – pela Scortecci Editora, 2012. Neste livro o autor apresenta conceitos matemáticos de vários níveis da educação básica de forma bastante diferenciada, especialmente na forma de poesias. Contatos: [gibapolo@gmail.com](mailto:gibapolo@gmail.com) ou tel. (11) 99561-9422.

**PROJETOS ESPECIAIS DE AÇÃO (PEAS)**

A reivindicação histórica da APROFEM, no sentido de garantir a participação plena e pontuada dos educadores municipais nos PEAs, desenvolvidos nas Unidades do Ensino Municipal,



**AGENDA 2013**

Juntamente com esta edição do *Jornal APROFEM*, os filiados da Entidade receberam um exemplar da utilíssima **Agenda Anual APROFEM 2013**. Aquiescendo às sugestões de inúmeros filiados, a APROFEM redimensionou o produto e ampliou o seu conteúdo, inovando mais uma vez ao incluir na Agenda o material *Vida Funcional – Informações Úteis*, com orientações atualizadas e reconhecidas pela sua utilidade.

É oportuno lembrar que uma versão mais ampla do material *Vida Funcional – Informações Úteis*, contendo inclusive a identificação da legislação utilizada nos seus diversos itens, pode ser acessada através do Portal APROFEM ([www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)).

teve um parcial avanço, com a autorização da SME para que os Professores de Educação Infantil (atuação exclusiva nos CEIs) possam participar dos respectivos PEAs, ainda que ocupantes de vaga no módulo e sem regência.

Ainda há muito para ser conquistado e não nos damos por satisfeitos.

Ainda há muito para ser conquistado e não nos damos por satisfeitos.

Ainda há muito para ser conquistado e não nos damos por satisfeitos.

**DESAGRAVO**

O Conselho de Escola da EMEF “Professora Maria Helena Faria Lima”, DRE Jaçanã/Tremembé, enviou documento para a APROFEM informando que promoveu ato de desagravo à imagem daquela Unidade Educacional, por não ter sido comprovada a ocorrência de violento atentado contra aluno da UE, vinculada pela Imprensa.

A APROFEM reitera a sua solidariedade aos integrantes da Equipe Escolar da EMEF “Professora Maria Helena Faria Lima”.

**SINESP – 20 ANOS**

A APROFEM participou da brilhante Sessão Solene em Comemoração aos 20 anos do Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público do Município de São Paulo – SINESP, ocorrida no dia 26 de novembro passado, na Câmara Municipal, por iniciativa do Vereador Professor Eliseu Gabriel.

Na oportunidade, o Presidente da APROFEM destacou a atuação responsável e transparente dos diretores daquela Entidade e sinalizou para a necessidade de uma atuação coesa e harmônica das Entidades Representativas, na defesa das reivindicações consensuais.

**CONCESSÃO DE LICENÇAS**

O Decreto nº 53.442 (DOC 26/09/2012, págs. 3 e 4) estabeleceu forma e condições específicas para a concessão de licenças aos servidores municipais da Capital, no período de 08 de outubro a 14 de dezembro de 2012

(SEMPLA pode prorrogar esse período por até 60 dias). A íntegra do Decreto pode ser consultada através do Portal APROFEM ([www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)).

**PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2013**

Após analisar as centenas de sugestões recebidas, a APROFEM formatou a sua Pauta de Reivindicações, distribuindo racionalizadamente as reivindicações, com demandas amplas e abrangentes, por segmento e/ou para o universo de servidores e demandas específicas dos cargos.

A APROFEM comprometeu-se a disponibilizar a sua **Pauta de Reivindicações 2013** no seu Portal ([www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)), ainda durante este mês de dezembro.

**PENSIONISTA: ATUALIZE-SE**

O Setor de Atendimento aos Pensionistas da APROFEM informa:

- faça anualmente sua Declaração de Família;
- informe sempre aos seus familiares os benefícios que a APROFEM oferece aos seus filiados e familiares;
- comunique aos seus familiares sobre as ações judiciais propostas junto à nossa Assessoria Jurídica;
- atualize seu endereço e telefone regularmente.

**RECONHECIMENTO**

• A APROFEM parabeniza: a EMEI “Tide Setubal” pela realização do evento III Projeto “Você é o Autor”, cuja concretização demandou dedicação, carinho e competência, ensejando a publicação do livro “Brincando de Poetas”, em parceria com a Scortecci Editora; a EMEI “Professora Olandya Peres Ribeiro” pelo seu 32º aniversário, uma existência dedicada à qualificação da Educação Infantil; a EMEF “Professor Mailson Delane” pelo lançamento do livro “Por Amigos: Diálogos Sobre a Vida, Suas Experiências e Sonhos”.

**ESSA T@L INTERNET?**

*Qualitê Vie e Maturidade Ativa e Produtiva* oferecem curso prático com 8 aulas em um único mês, com desconto especial para filiados da APROFEM.

Maiores informações: 3506-7910.

**SME**

No fechamento desta edição, foi anunciado o sociólogo Cesar Callegari para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação da Capital, a partir de janeiro.

O prof. Cesar Callegari ocupou, nos últimos meses, a Secretaria de Educação Básica do MEC. Dentre tantos outros cargos e funções de destaque na área de Educação, foi Secretário Municipal de Educação de Taboão da Serra – SP, com atuação relevante no trabalho de integração escola – comunidade e decorrente melhoria da qualidade de ensino.

O ilustre sociólogo também foi conferencista em diversos eventos promovidos pela APROFEM, nos últimos anos.

**Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM**

Realizada em 27/11/2012

**PAUTA**

- ✓ CURSOS OFERECIDOS PELA APROFEM EM 2012
  - Presenciais
  - A Distância (EAD)
  - Total de Certificados emitidos: 10.954
  - Filiados inscritos no EAD ainda em período de realização: 13.439
  - Compromisso para 2013:
    - Encaminhar propostas de homologação de novos cursos, presenciais e a distância, para realização durante todo o ano
    - Procurar reatar parcerias bem – sucedidas e firmar novas parcerias para ampliar a oferta de cursos e outros eventos similares
    - Propor a revogação da Portaria SME nº 5.362, de 04/11/2011
- ✓ CIEJAS
  - Lei nº 15.648, de 14/11/2012 (PL nº 133/10, do vereador Gilson Barreto) Estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAS, na Rede Municipal de Ensino. (DOC 15/11/2012, pág. 01)
- ✓ LAZER – COLÔNIAS DE FÉRIAS PRÓPRIAS Boiçucanga, Peruíbe, Praia Grande, São Roque, Campos do Jordão (em breve)
  - Utilização com alto grau de satisfação
  - Critérios para reserva e utilização
  - Investimentos realizados
- ✓ MOBILIZAÇÃO NA DEFESA DOS DIREITOS E CONQUISTAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
  - Prefeito Eleito (Palavra do Presidente)
  - Câmara Municipal
    - PL 155/2012
    - PL 310/2012
    - Abono Anual
  - SME

- ✓ PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA APROFEM – 2013
  - Fase de análise das sugestões recebidas
  - Racionalização da Formatação
    - Demandas amplas e abrangentes, por segmento e/ou para o universo de servidores municipais
    - Demandas específicas dos cargos
    - Disponibilização no Portal APROFEM/Canal A-Gente: dezembro
- ✓ REPRESENTAÇÃO CONTRA O PREFEITO, NO MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)
  - Desmembramento
    - No MP – Fase de recurso no Conselho Superior do MP
    - Inquérito Policial – APROFEM e FASP já foram ouvidas
  - Deliberação pela adoção de outras medidas judiciais cabíveis, isoladamente ou em parceria com outra(s) entidade(s)
- ✓ CRÉDITO CONSIGNADO
  - Acordo entre BB e CADE põe fim à exclusividade do banco
  - Expectativa da oferta de crédito pelas outras instituições bancárias credenciadas
  - Alerta da APROFEM – ninguém está autorizado a falar em nome da Entidade, para oferecer esse serviço nas Unidades Municipais
  - Filiado da APROFEM – atendimento personalizado na Sede, sob responsabilidade exclusiva do Agente credenciado (alerta divulgado também através do Portal APROFEM)
- ✓ ENDEREÇOS ELETRÔNICOS
  - [facebook.com/aprofem](http://facebook.com/aprofem); [youtube.com/aprofemoficial](http://youtube.com/aprofemoficial); [twitter.com/aprofem](http://twitter.com/aprofem)
- ✓ “BULLYING”
  - “Projeto Bullying” – pode ser acessado no Portal APROFEM
  - “Ao mestre, com carinho” – Apresentação Artística
- ✓ OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO PLENÁRIO

## Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo (PME): Audiência Pública

Em 12 de novembro de 2012, realizou-se, na Câmara Municipal de São Paulo, a primeira Audiência Pública relativa ao PL 415/12 – Executivo – que “Aprova o Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo para o decênio 2011-2020”.

Em que pesem todos os esforços envidados por Entidades Sindicais e segmentos representativos da sociedade que se fizeram representar na Comissão Organizadora e na Comissão Executiva do PME, criadas em 2008, com finalidades específicas, não foi

possível a conclusão dos trabalhos ainda na gestão da atual Administração. Os próprios integrantes das referidas Comissões, cujo número de participantes ficou reduzidíssimo em 2012, e os poucos representantes de segmentos da sociedade organizada presentes à Audiência Pública foram unânimes em transferir para a próxima legislatura a retomada dos trabalhos em torno do PME, sugerindo que os trabalhos sejam concluídos ainda no primeiro semestre de 2013 e que as deliberações das Plenárias não apreciadas ou sequer discutidas

na Conferência Municipal de Educação de São Paulo fossem objeto de estudo pelos vereadores.

A APROFEM se fez representar na Audiência Pública e posicionou-se conforme o encaminhado pelos presentes, ressaltando, entre outros aspectos, que os principais interessados no PME, alunos, pais de alunos e Profissionais da Educação, estes absorvidos pelos trabalhos de encerramento do ano letivo, não teriam tempo para acompanhar Audiências Públicas neste momento.

O **Jornal APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas, CEIs e demais Unidades de todas as Secretarias Municipais, bem como os servidores municipais filiados à Entidade exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias, após triagem prévia.

### ESPAÇO ABERTO

## Pedagogia realista Novos tempos

Em tempos que não vão longe, as mulheres brasileiras em sua maioria tinham como premissa serem ótimas donas de casa, excelentes esposas e boas mães, (não que isto as desmereça, pelo contrário, mas seu potencial ficava limitado a essas funções); isso acarretava uma série de situações, destacando-se: baixo nível cultural, sem liberdade financeira e discriminadas, pois não podiam competir no mercado de trabalho, essa situação fortalecia a sociedade machista e limitava seus horizontes ao espaço geográfico do lar e seus arredores, ocasionando casamentos duráveis “sob a ótica da falsidade”, pois eram submissas ao sistema machista.

Hoje, com a série de liberdades conquistadas pelas mulheres em todos os setores da sociedade, resulta em uma sociedade mais humana, igualitária e fraterna, onde todas(os) têm a ganhar, cabendo ao homem um quinhão nessas conquistas, pois pode dividir responsabilidades com

as mulheres, tais como: manutenção do lar; educação dos filhos; divórcios menos traumáticos, pois, via de regra ocorrem em condições de igualdade e possibilitados por filhos “crianças” que vivem grande parte do dia em escola, principalmente creches ou centros de educação infantil, onde é facilitado seu amadurecimento em viver extra lar, não sofrendo tanto impacto em caso de divórcio dos pais.

Aos jovens (adolescentes), principalmente às mulheres, estas liberdades proporcionam amadurecimento em todos os sentidos, mormente nas questões de iniciação amorosa, pois possibilita conhecer o parceiro (a) antes do casamento ou união, favorecendo uma futura relação estável, harmoniosa e durável.

Em suma, as liberdades ou grilhões rompidos alavancam a sociedade, fazendo-a digna da espécie humana civilizada.

**Prof. Rogério Gimenes Torentino**  
cofose2010@hotmail.com

## Ter e não saber o que fazer

Temos em mãos um tesouro chamado liberdade.

Liberdade de ir e vir, de falar e expor sua opinião, de realizar defesas, de assumir um partido.

Liberdade de ter quantos filhos nos apraz, de mudar de emprego se o anterior já não me satisfaz, de até optar em não trabalhar.

Liberdade de escolha de voto e de mudar repentinamente de pensamento.

Liberdade de fé, de teorias e de seguir tendências.

Quanta liberdade, e pouca consciência do que fazer com ela.

Muitas vezes, nos perdemos em nossas próprias convicções e nos perdemos por falta de razão, isso porque não adianta a minha razão privilegiar somente a mim, porque isso chama-se egoísmo.

Não adianta eu querer defender grupos e princípios, achando que somente estes são os certos, porque isso é partidarismo.

É preciso seguir a liberdade pensando e atuando com HUMANISMO, e sem pensar em DÓ, mas pensando em SUBSÍDIO.

Isso porque, liberdade tem a ver com mudança, com transformação, com renovo. Liberdade também poderia ser denominada “liberart”, porque a liberdade é a arte de expressar o que se “pode”, e poder não tem nada a ver com domínio, posse ou status; poder tem a ver com direito de agir; é por isso que “ter e não saber o que fazer”, está mais ligado a ESCRAVIDÃO, ou ESCRAVIZ-AÇÃO.

Liberdade é ter conhecimento e usá-lo com sabedoria.

É ter prudência e humildade; é ser humano, sem ser invasivo.

Liberdade é direito, e o direito de um está intrinsecamente ligado ao dever desse mesmo para com o outro.

Que possamos terminar o ano refletindo nas coisas que assumiremos no porvir, que ao abirmos nossos olhos, não enxerguemos somente a possibilidade do que ele vê, mas que nossos olhos sejam a extensão de nossa alma, e que ela consiga refletir a liberdade de novos sonhos.

**Profa. Iara Ferreira Cardoso**  
iara.jc@hotmail.com

## Um minuto pra vida inteira

Feliz e eufórico por estar muito próximo de conseguir viabilizar um dia alheio e tão cheio de cores na vida sofrida, intensamente “preto e branco” desses meninos e meninas; havia eu de escolher os personagens para serem vestidos por aquela loja. O senso comum me fez pensar em vários jovens e crianças de nossa escola, muito bonitos, cheios de estilo, mesmo na simplicidade de suas vidas; é fácil encontrar um rosto bonito ou o que o padrão da sociedade nos impõe como padrão de beleza.

Foi aí que pensei de subverter essa ordem, pois nosso desfile de moda não é a favor de padrões; pensei então em alguém que tenha um histórico bastante hostilizado na escola, alguma criança que frequentemente é motivo de piadas maldosas por quem não aprendeu a respeitar o ser humano. Logo veio em minha mente a Jéssica, da quarta série.

A Jéssica é uma criança bastante sofrida, que pertence a uma família desestruturada e nitidamente percebe-se que ela possui um comprometimento intelectual. Nota-se também o quanto ela é ridicularizada pelos colegas, sofre constantes agressões e constrangimentos. Tinha de ser ela, pois talvez aquele fosse um momento que ela estaria fora da “bolha” a qual pertence.

No dia da prova das roupas, todos os alunos foram orientados de que a “personal stylist” da loja comporia a combinação de vestes; que “modelos” geralmente não escolhem as próprias peças para desfilarem; que esse era o papel do profissional que nos atenderia.

Chegando à loja, a menina Jéssica logo viu um vestido com flores lilás e disse que “queria aquele” olhei para a atendente e expliquei discretamente em seu ouvido a condição de saúde da criança e logo a mesma autorizou que ela provasse aquele vestido. Não se tratava do mais belo vestido da loja, mas era o que mais agradou a menina, que dias antes me indagou: Professor eu vou desfilarem com um vestido bem lindo???

Tinha que ser aquele vestido; a euforia e entusiasmo da Jéssica nem a permitiu experimentar outros tantos que lhe foram oferecidos pelas profissionais da loja, ela estava determinada e desfilarem com aquele primeiro que havia visto e se identificado.

No dia seguinte, muita correria, muitos preparativos, improvisos e ansiedades; muitos detalhes e surpresas

que tinham que dar certo... Diante de todo esse ciclo de afazeres, a profissional da loja que acompanhou todos os desfiles da escola me procurou e perguntou: “Professor aquela menina que ficou tão feliz com o vestido ontem lá na loja, não veio desfilarem hoje???”

Logo me lembrei da menina e a anunciei pelo microfone. Ela estava lá, tranquila, sentada na plateia, esperando alguém lhe avisar o momento que tinha de se vestir. Foi então que a garota foi para os camarins, dizendo: “Já é minha vez?!?!?”

Todos os alunos na passarela da escola me causaram alegria, por ter o prazer de vê-los em um momento tão raro em suas vidas, onde eles estavam sendo protagonistas de algo bom, jovens em destaque, sendo vistos e aplaudidos; mas com certeza, nenhum desfile me emocionaria mais do que a passagem da menina Jéssica.

Eis que chega o momento dela desfilarem, toda linda, maquiada, com um belo vestido, mãos geladas e coração disparado.

Ao anunciar, fiz um grande suspense; daqueles de surpreender as melhores plateias, disse entre outras coisas que aquela aluna que viria naquele momento merecia toda nossa empolgação, nossos olhares, pois é uma menina do bem...

O DJ aumentou o som, as luzes dos holofotes se acenderam, as máquinas de fumaça soltaram lindos efeitos especiais e eu, ao microfone, anunciei: A linda Jéssica vem aí!!!

Todos, absolutamente todos da plateia aplaudiam e gritavam muito, ovacionando a menina que tremia, com as mãos segurando as minhas. Já na ponta da passarela, muitos ficaram de pé e ao fundo gritos ensurdecedores de “Linda!!! Linda!!! Linda!!!”

Conseguimos fazer com que TODA uma escola aplaudisse alguém que é tamanhamente ofendida e humilhada no cotidiano escolar, pela sua condição social ou pela sua origem; essa conquista foi o maior presente desse evento.

Ela andava como quem flutua, uma imagem que não sai mais da mente dela, tampouco da minha!

**Tiago Ortaet** – Prof. Tiago Geraldo do Nascimento  
(EMEF Frei Galvão) tiagoortaet@yahoo.com.br

## O conhecimento como fonte geradora da paz

A Educação, em princípio, desenvolve dois tipos de conhecimento: o conhecimento prático, aquele que você aplica no seu dia a dia, e o conhecimento erudito que você pode aplicar, ou não, no seu dia a dia. Simultaneamente com a obtenção do conhecimento, a compreensão, o entendimento de fatos não de ser igualmente desenvolvidos em grande escala e, subjetivamente, com várias outras denominações como tolerância, paciência, respeito, amor, tanto na aquisição do conhecimento prático quanto na aquisição do conhecimento erudito.

Observando nossa sociedade, percebemos a doença que a afeta: violência. Podemos até mesmo descrever a sintomatologia desse mal, o quadro clínico e todo o processo de contaminação que parece complexo. Porém, violar o direito do outro já aparece, de forma não contextualizada, nas entrelinhas do jogo do “pega-pega”, “morto-vivo”, do “o Pedro roubou o pão na casa do João”, da “cabra-cega”, no interior das creches infantis.

Depositar nossas crianças nessas supostas escolinhas não significa preocupar-se com a educação. Pelos próprios nomes em si, tais estabelecimentos podem remeter-nos ao descaso, ao descomprometimento: escolinha, algo menor, creche, local onde, a priori, a mãe deixa o filho para poder trabalhar.

De que adianta o país possuir brilhantes educadores, se a mentalidade das pessoas não muda!

Quando Lygia Fagundes Teles diz que nosso país precisa de mais creches, mais escolas para que tenhamos menos hospitais, menos cadeias e Içami Tiba declara que lá no hospital, na cadeia ou no necrotério, quem vai buscar o “seu” filho não é o professor de matemática e sim os próprios pais, ainda há quem fique chocado com a forma de tratamento dessa dura e cruel realidade. Ninguém está querendo lavar as mãos, o que realmente carecemos é de parcerias! Ou estaremos perpetuando “o violar o direito do outro” em todas as escolas desse país. “Não é suficiente reprimir o mal e preservar o bem, é necessário que o princípio do bem e o horror do mal estejam no coração do homem”.

**Profa. Maria Helena Stamado**  
profa\_melena@yahoo.com.br

## Nossas escolas, nossos professores e nossos alunos

Dr. Evandro Pelarin \*

Em agosto de 2006, foi por mim escrito: "Há um ano trabalhamos com Escolas (quase todas), públicas e particulares, de nossa Comarca (sete municípios). Se as Escolas nos querem, nós as desejamos muito mais. A elas dedicamos prioridade absoluta. Basta um professor ou diretor nos procurar e (pronto!) lá vamos nós da justiça (leia-se Poder Judiciário, Ministério Público, OAB, Conselho Tutelar, Polícia Civil, Polícia Militar) para a Escola. Movimentamos uma máquina pesada, custosa e numerosa. E agiremos sempre assim. Por qual razão? Ou: o que nos leva a todo esse trabalho?"

Primeiramente, privilegiamos os bons alunos, que têm direito ao ensino de qualidade. É inadmissível que os bons (maioria) sintam-se espremidos pelos maus alunos, uma minoria barulhenta, arrogante e espaçosa, que vai ser monitorada e incomodada cada vez mais.

Depois, tomamos por acinte, um absurdo, o tratamento dispensado aos professores pelos maus alunos. Só quem entra numa sala de aula de sétima ou oitava série do noturno, por exemplo, pode imaginar o que vem passando nossos mestres. Chega a dar aperto no coração. Alunos baderneiros 'largados' nas carteiras. Conversa, sem parar. Sala imunda. Papéis no chão. Paredes com rabiscos. Algumas até pichadas. Em alguns lugares, antes de entrarmos nas salas, havia gritaria, algazarra. Marmanhões que nem se importavam com a presença da aca-nhada professora. Tudo isso, para nós, vai ter que acabar.

Em terceiro lugar, escola pública tem dono também. E quem atenta contra o que é público comete crime (dano). Quem desacata o professor comete crime (desacato). Portanto, a questão é razoavelmente simples: aplicar a lei contra o transgressor, seja ele maior ou menor de dezoito anos.

Foi-se o tempo de posturas vacilantes (para não dizer preguiça, mesmo). Ou aplicamos a lei, ou regredimos ainda mais na baderna.

De um ano para cá, aplicamos muitas punições. As Escolas acionam o Conselho Tutelar que tenta resolver, de imediato, o problema. E os conselheiros alcançam solução em muitos casos (eles são fantásticos). Só se não houver jeito, somos chamados. Certos alunos indisciplinados foram apenas com serviços na própria escola, como lavar banheiros. Punimos pais negligentes com multas previstas na lei. Tivemos um aluno que foi detido pela polícia dentro da sala de aula. E nossa polícia não está para brincadeira.

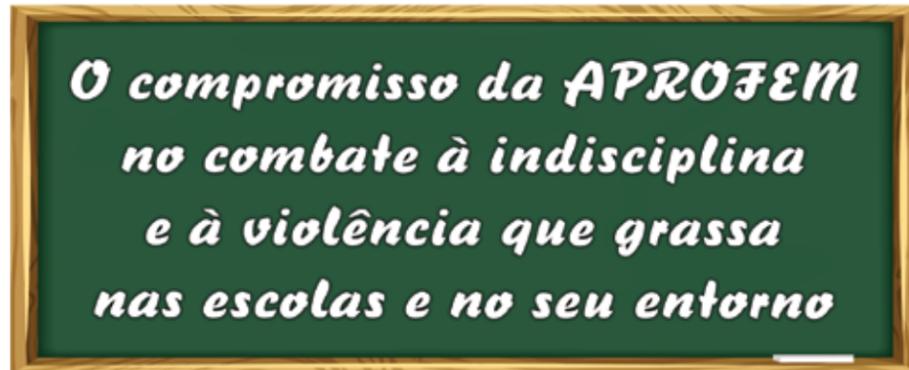
Evidentemente, só a punição não irá resolver todo o problema da indisciplina. Sabemos disso. Mas nós nos concentramos naquilo que é nossa tarefa essencial: a repressão. Orientamos, também, por meio de palestras. Mas orientação, diálogo e instrução estão a cargo, com maior propriedade, da própria escola e de outras instituições que a frequentam. Se nós, da justiça, passarmos a desviar nosso foco, não haverá quem possa, legitimamente, punir.

Aliás, precisamos mesmo colocar as coisas nos devidos lugares. Cada um a se dedicar mais com a parte que lhe cabe. Essa mania de misturar tudo embola os conceitos, as atribuições e dificulta

a eficiência dos trabalhos. Professor ensina, prioritariamente. E para ensinar bem e ministrar todo o conteúdo, com excelência para o aprendizado, ele necessita de tranquilidade, que cabe a nós, da justiça, implementar.

Nós temos um objetivo claro em nossas ações, quer por meio das palestras, quer por meio das punições. Esclarecer aos alunos, de uma vez por todas, que o professor é quem manda dentro da sala de aula. Ele é a autoridade máxima naquele ambiente. A partir daí, a cada professor cumpre, a seu exclusivo e inviolável juízo, estabelecer o grau de liberdade e amizade dentro da sala de aula. Jamais interferimos na relação professor-aluno.

Alguns pais nos olham atravessados. Determinados alunos não entendem o recado e buscam o confronto. Mas isso, para nós, é o mesmo que nada. Ou então, diante das adversidades, calibra-



mos ainda mais nossas ações e nosso planejamento.

O que nos move, portanto, são os bons alunos, os professores e a escola. Por vocês, todo o aparato da justiça atuará sempre, com força e confiança". Hoje, reiteramos tudo isso. Nosso compromisso ainda está de pé. Esse trabalho continua. Não para.

Deve-se reconhecer, agora, que muitas escolas públicas (estaduais e municipais) de nossa cidade estão de parabéns. Depois de quase três anos nesse trabalho, junto às escolas, podemos dizer isso sim. Organizadas. Limpas. Notamos professores motivados. Diretores confiantes. E isso, em grande parte, pela Diretoria Regional de Ensino, pela Secretaria Municipal de Educação, que têm feito o seu trabalho, ajudando a justiça no trabalho incisivo, onde é necessário.

Sem falsa modéstia ou exercício desnecessário e cínico de humildade, o fato é que nossas escolas estão, sim, mais seguras, em grande medida, pelo trabalho de quem está lá, diretores, professores, funcionários, além da Delegacia Regional de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação. Em nome de nossa equipe (da Justiça), nossos agradecimentos pelo cuidado com as nossas crianças.

Sem falsa modéstia ou exercício desnecessário e cínico de humildade, o fato é que nossas escolas estão, sim, mais seguras, em grande medida, pelo trabalho de quem está lá, diretores, professores, funcionários, além da Delegacia Regional de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação. Em nome de nossa equipe (da Justiça), nossos agradecimentos pelo cuidado com as nossas crianças.

Por fim, e especialmente aos professores: vocês são muito importantes para nós (talvez, vocês nem saibam quanto). Nossos filhos dependem muito de vocês, professores. Nosso futuro, também. Continuem perseverantes e acreditando na mudança. Ela está ocorrendo. Nós sentimos isso. Esta cidade está escrevendo sua história. E quem pega nas mãos de nossas crianças para ensiná-las a caligrafia do bem são vocês, nossos professores, a quem enviamos nosso respeito, nossa enorme consideração e um forte abraço.

(\*) Dr. Evandro Pelarin, nasceu em 17 de julho de 1972, na cidade de Jales (SP). Graduado em Direito pela Universidade Estadual Paulista – UNESP – Franca (SP), em 1994; Mestre em Direito pela mesma Universidade, em 2001; Graduado em História pela Fundação Educacional de Fernandópolis, em 2003; Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em 1996; Juiz de Direito, desde março de 1997, titular da Comarca de Estrela D'Oeste e, a partir de 4 de julho de 2005, titular na Comarca de Fernandópolis, onde ocupa a 1ª Vara Criminal e Infância e Juventude; Professor de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul de 2000 a 2005, nas disciplinas de Processo Civil e Ciência Política; Autor da obra: *Bem jurídico-penal: um debate sobre a descriminalização*, São Paulo: Editora do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, ano de 2002, 172 páginas; Cidadão honorário das cidades de Dolcinópolis, Turmalina, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Indiaporã, Ouroeste e Meridiano.

## A violência no ambiente de trabalho

O Setor de Atendimento da APROFEM recebe, diariamente, centenas de ligações de filiados, muitas delas reportando os mais diversos problemas no desempenho de suas atividades nas escolas.

Os problemas/conflitos apontados dizem respeito, em geral, a situações em que a violência é um componente muito presente, seja nas relações com os demais servidores, seja com os alunos ou com a comunidade.

É evidente que não temos as respostas para todos os questionamentos, mas sempre procuramos compor um panorama da situação descrita, tentando identificar as razões dos atritos e, se possível, as medidas mais indicadas na busca de soluções.

Jamais nos colocamos como detentores absolutos da verdade, nem proclamamos possuir receitas prontas e infalíveis para cada caso. O que temos a oferecer são relatos de experiências bem sucedidas, vivenciadas por nós mesmos ou coletadas dentre as centenas de relatos que ouvimos, diariamente, ao longo de décadas, além de identificarmos situações que precisam ser evitadas, caso se pretenda estabelecer um ambiente harmonioso no trabalho.

bilidade matricular os filhos na escola, deixando para o poder público todos os encargos inerentes à sua educação (material escolar, uniforme completo, alimentação, transporte, formação ampla).

Se assim é, cabe aos que atuam na escola cobrar mais a participação da família, já que os itens acima já estão garantidos pelas políticas compensatórias adotadas pelas sucessivas administrações, até para os que delas não necessitam, e que tão bem servem como propaganda em épocas de eleições.

O incentivo à participação no Conselho de Escola/CEI, na APM e em todas as atividades programadas pela Unidade, que envolvam os pais, tornou-se uma questão-chave: é preciso um trabalho de convencimento e de acolhida que os faça perceber a importância de sua atuação na formação dos filhos e que a escola não é um ambiente hostil, mas um espaço que também lhes pertence e que depende muito de sua atuação para que atinja seus objetivos.

### Conselho de Escola /CEI

É um colegiado de natureza deliberativa que, atuando dentro dos limites legais, tem competência para, em casos de violência, maus tratos, evasão, ou baixo rendimento escolar, encaminhar alunos para o Conselho Tutelar. Para tanto é indispensável que haja registros objetivos e precisos dos casos apresentados, garantido o sigilo, que contenham assinatura dos pais ou responsáveis.

### Conselho Tutelar

É o órgão encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Sua função é colaborar com a família e com a escola na solução dos problemas.

Por ser autônomo, não necessita de ordem judicial para decidir e aplicar as medidas de proteção que vão desde o encaminhamento da criança ou jovem aos pais ou responsáveis, passando por encaminhamento a tratamentos de saúde, até a proposta de colocação em família substituta.

### Guarda Civil Metropolitana

Sua atuação está diretamente relacionada com a preservação do patrimônio público. Deve ser acionada sempre que houver situações em que haja riscos à integridade dos próprios municipais.

### Polícia Militar

Quando o caso for de agressões pessoais ao servidor, é a Polícia Militar que deve ser acionada, pelo seu poder institucional de atuação.

O que se desprende do exposto é que existem diversos níveis de competências e responsabilidades que, se realmente funcionassem como deveriam, certamente contribuiriam para que os problemas diminuíssem significativamente.

Como cada um só pode garantir aquilo que é da sua competência, torna-se indispensável, pelo menos conhecer o que cabe aos demais e as formas de cobrar de cada um que faça sua parte.

A Lei nº 14.492, de 01/08/2007, criou a "Área de Segurança Escolar", que estabelece uma série de normas que devem ser observadas pelo gestor da Unidade Educacional, para dividir responsabilidades com as autoridades locais, visando garantir mais segurança no entorno das escolas. Trata-se de uma ferramenta muito útil para minimizar os riscos a que a comunidade escolar está exposta.

Desde que esse diploma legal existe, a sua inobservância poderá, em casos de procedimentos disciplinares instaurados para apuração de eventuais responsabilidades das chefias imediatas, implicar em imputações de descumprimento da legislação, com as eventuais consequências previstas na legislação.

Pela complexidade e amplitude do tema é que a APROFEM vem incluindo, reiteradamente, em sua Pauta de Reivindicações, o item "Alunos das UEs – Aspectos Disciplinares": *Estabelecimento de canal permanente de diálogo e cooperação entre interlocutores da SME e das próprias UEs com membros do Judiciário e Conselhos Tutelares, responsáveis pelo cumprimento dos dispositivos legais envolvendo a Criança e o Adolescente, com o escopo de orientar e respaldar a implantação de medidas que, envolvendo as Equipes Escolares, alunos e seus pais ou responsáveis, possam garantir condições mínimas que evitem o desgaste decorrente da responsabilização funcional e legal dos educadores municipais no exercício de suas nobres funções, por alegações infundadas de descumprimento dos mencionados dispositivos legais.*

Além disso, estamos preparando mais um curso a ser oferecido na modalidade à distância para o próximo ano, tratando dessa temática e trazendo subsídios teóricos e práticos para o enfrentamento da questão, além de provocar ampla discussão sobre o assunto no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Assim é que cada caso é um caso e, como tal, deve ser tratado. Porém há algumas normas já estabelecidas, que muitas vezes são esquecidas e que sempre vale a pena mencionar:

### RESPONSÁVEIS PELOS PROBLEMAS

#### Prefeito

É de sua responsabilidade promover políticas públicas de atendimento digno à população (educação, saúde, segurança etc.), contribuindo para a diminuição da violência.

#### Secretaria Municipal de Educação

É o órgão responsável pela capacitação permanente dos Profissionais de Educação, instrumentalizando-os para o melhor desempenho de suas funções.

#### Diretorias Regionais de Educação

São as instâncias de poder intermediárias, às quais compete garantir a existência de equipes capazes de orientar as Unidades Educacionais durante todo o horário de funcionamento, dando respaldo às equipes gestoras.

#### Chefia Imediata

É fundamental que conheça a legislação, tenha consciência da posição que ocupa (como representante do poder público), zele pelo clima de harmonia, comprometendo-se com o trabalho coletivo, que tenha um bom relacionamento com as autoridades locais a quem necessite recorrer, que democratize o acesso às informações, envolvendo o Conselho de Escola ou de CEI, para citar apenas algumas de suas atribuições.

Cabe ao gestor ter uma visão do todo, decidir de forma coerente sobre as questões nas quais a legislação é omissa (poder discricionário) e, acima de tudo, praticar o legítimo exercício da autoridade, sem resvalar para o autoritarismo.

#### Professores e Funcionários

Todos devem conhecer bem a legislação que dispõe sobre suas atribuições e, sobretudo, em se tratando de Unidade Educacional, o que se deve ter em mente é que sua maior prioridade é o bem-estar da criança ou adolescente aos seus cuidados.

Quem, por opção, trabalha com o elemento humano em formação precisa ter sempre presente que sua atuação exige dedicação, profissionalismo e um alto grau de comprometimento humanitário.

Importante também é ressaltar que o trabalho em equipe fortalece o grupo que, em síntese, precisa "falar a mesma língua" e trabalhar sempre os aspectos éticos e legais dentro e fora da sala de aula, em todos os momentos da permanência dos alunos na escola, independentemente do cargo que cada um ocupa.

#### Pais/Comunidade

Bem sabemos o quanto as famílias estão desestruturadas e, não raro, encaram como sua única responsa-

# APROFEM – Mobilização na Defesa dos Direitos e Conquistas dos Servidores Municipais

## Atuação na SME

### PAUTA PARA AUDIÊNCIA COM O SR. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

#### AUDIÊNCIA OCORRIDA NO DIA 26/11/2012 – APROFEM

##### Assuntos :

- I- Ofício nº 102/2012 – Acomodação de Agentes Escolares (cópia abaixo).
- II- Revogação da Portaria SME nº 5.362, de 04 de novembro de 2011.
- III- Possibilidade de alteração, a ser proposta pelo Executivo, no PL 310/2012 para:
  - ✓ ampliação do nº de cargos de Assistentes de Diretor de Escola (ADs), para os CEIs da Rede Municipal de Ensino;
  - ✓ a adequação do salário do Secretário de Escola (referência e grau);
  - ✓ extensão do Abono de Compatibilização, para assegurar tratamento isonômico aos ADs e Secretários de Escola conforme proposto para servidores comissionados do Quadro de Apoio à Educação;
  - ✓ concessão de duas referências para o Magistério Municipal, extensiva aos aposentados e pensionistas.
- IV- Respeito às decisões dos Conselhos de Escola na questão de acomodação da demanda ( Art. 118, inciso V, alínea a da Lei 14.660/2007).
- V- Majoração do valor máximo para o PDE – 2011.



São Paulo, 21 de novembro de 2012.

Ofício nº. 102/2012

Exmo. Sr. Secretário

Assunto: Acomodação de Agentes Escolares

Tem este a finalidade de solicitar a V. Exa. o mais urgente empenho no sentido de amenizar a aflitiva situação dos Agentes Escolares considerados excedentes em suas Unidades Educacionais de origem no corrente ano e que, inscritos de ofício no último concurso de remoção, não conseguiram fixar lotação em nenhuma das Unidades indicadas e que tiveram atribuição de lotação em fase posterior, via de regra, em bairros distantes de suas residências.

Oportuno lembrar que o Decreto nº 41.307, de 30/10/2001, alterado pelo Decreto nº 41.877, de 08/04/2002, estabeleceu o módulo de Agentes Escolares para cada Unidade Educacional.

Por decisão unilateral da Administração Municipal, implantou-se a terceirização dos serviços de merenda e limpeza, com absurdo prejuízo do exercício daqueles Profissionais de Educação, concursados.

De tais proporções foram as consequências, que SME editou a Portaria nº 4.173/2009, alterada pela Portaria SME nº 2.715/2011 e pela Portaria SME nº 5.567/2012, oficializando a perda de lotação dos Agentes Escolares.

A postura crítica da APROFEM sempre demonstrou, de forma inequívoca, nossa discordância em relação a essa prática que, de há muito, vem trazendo sérios transtornos aos integrantes da carreira do Quadro de Apoio à Educação.

Do exposto, rogamos sejam os casos de Agentes Escolares forçados a fixar lotação em Unidades situadas em bairros muito distantes de suas residências, tratados individualmente, possibilitando acomodá-los, no mínimo, em Unidades das respectivas DREs de origem.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior  
Presidente

EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER  
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SÃO PAULO

OFÍCIO ENVIADO  
EM 21/11/2012

## Atuação na Câmara Municipal



São Paulo, 21 de novembro de 2012.

Ofício Circular – APROFEM nº. 101/2012

Exmo(a). Sr(a). Vereador(a)

ASSUNTO: Projetos de Lei de interesse imediato para os servidores municipais da Capital.

Solicitamos o empenho de V. Exa. para viabilizar, ainda neste mandato, a aprovação e edição de Leis que assegurem:

- ✓ Reajuste Salarial linear para o conjunto dos servidores municipais, no mínimo nos percentuais propostos pelos vereadores da Comissão de Administração Pública dessa Casa em substitutivo ao PL nº 155/2012, do Executivo: 6,55%, a partir de 1º de maio de 2011, e de 4,61%, a partir de 1º de maio de 2012.

- ✓ As concessões previstas no PL nº 01-00310/2012, do Executivo, com as alterações propostas pelas Entidades Representativas APROFEM, SINESP, SEDIN, SINDSEP E FASP, cuja redação encontra-se em documento já protocolado no Gabinete de V. Exa.

Dentre as propostas, destacamos:

- a criação de cargos de Assistentes de Diretor de Escola (ADs), para os CEIs da Rede Municipal de Ensino;
- a adequação do salário do Secretário de Escola;
- a instituição do Abono de Compatibilização, para assegurar tratamento isonômico aos ADs, Secretários de Escola e servidores comissionados do Quadro de Apoio à Educação, em relação aos Profissionais de Educação que fazem jus ao Abono Complementar;
- a concessão de duas referências para o Magistério Municipal, inclusive para os aposentados e pensionistas.

Ainda por oportuno, solicitamos que V. Exa. diligencie para sensibilizar o sr. Prefeito, convencendo-o a conceder o Abono Anual previsto na Lei nº 14.589/87 (de sua iniciativa), em dezembro próximo, no final do seu mandato.

Convictos da melhor acolhida e de prontas providências, frente ao exíguo período restante para a sua concretização, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para outras providências e esclarecimentos pertinentes.

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior  
Presidente

OFÍCIO PROTOCOLADO NO GABINETE DE CADA VEREADOR, EM 22/11/2012

## CCF da APROFEM

CCF – Centro de Capacitação e Formação da APROFEM – Praça da República, nº 386, 9º andar.

### Projeto Experiência e Sapiência

#### (MELHOR IDADE)

#### Parceria com o Jornal da 3ª Idade

Ligue já para 3292-5505 e confirme sua presença nas palestras.

Mais um ano se finda com grandes conquistas e realizações.

Agradecemos a todos pelo carinho, confiança e amizade.

**EM 2013, VOLTAREMOS COM TUDO!**

### Cursos na Sede da APROFEM

#### Dança

Às terças-feiras e aos sábados, a professora e dançarina Selma ministra aulas de dança, oportunizando grande melhora em sua qualidade de vida. As aulas são em nossa Sede própria, na Praça da Sé.

Inscriva-se já pelo telefone 99365-9266, diretamente com a professora.

### Cursos no CCF – Centro de Capacitação e Formação

Maiores informações em nosso CCF, telefone 3333-1437.

Obs.: A formação das novas turmas, com início efetivo das aulas, está condicionada a um número mínimo de alunos.

#### Cursos já existentes – Inscrições abertas para novas turmas

**ITALIANO** – Ministrado pelo professor Alessandro Riga, tradutor intérprete pelo Instituto Eugênio Montale, glotodidata pela Universidade de Perugia, examinador do CELI pela Universidade de Perugia na Circunscrição Consular de São Paulo.

**FRANCÊS** – Ministrado pela professora Lisa Paula, professora de expressão e interpretação corporal, atriz teatral, graduada em Letras pela PUC-SP e professora de francês com formação pela Aliança Francesa e Universidade de Sorbonne – Paris.

**INGLÊS** – Realizados em parceria com a Spectrum Assessoria em Cursos Especializados.

- Curso de inglês – Conversação, direcionado à conversação/fluência no idioma;
- Curso de inglês instrumental – estratégias de leitura, direcionado àqueles que necessitam de conhecimento do idioma para fins acadêmicos, profissionais e proficiência na leitura e compreensão de textos.

**MÚSICA** – Em parceria com o Souza Lima Conservatório Musical e a 1ª Faculdade Internacional de Música do Brasil, oferece Coral e Curso de Musicalização.

**Cursos com implantação condicionada a um número mínimo de alunos – Inscrições abertas**

ESPAÑHOL – RUSSO – JAPONÊS

## Convênios & Serviços

**Colônias de Férias da APROFEM**

**Boiçucanga, Peruíbe, Praia Grande e São Roque**

**ATENÇÃO – A partir de 7 de janeiro de 2013 (segunda-feira), às 12 h, estarão abertas – somente via on-line – as reservas para o mês de fevereiro de 2013 – inclusive o PACOTE DE CARNAVAL.**